



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) /Nº 1/2024 - PRES/DG/ASSESUA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante	ASSESUA - Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade
Unidade demandante	ASSESUA - Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Descrever: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em Porto Velho/RO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹
A descrição da necessidade da contratação consta no Documento de Formalização da Demanda:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é um instrumento técnico fundamental que visa identificar a tipologia e a quantidade de resíduos gerados, além de propor formas ambientalmente corretas para o manejo em todas as suas etapas: geração, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final.

1. A obrigatoriedade de elaboração do PGRS está respaldada pela Lei Federal 12.305/2010, pelo Decreto Municipal de Porto Velho 15.603/2018 e pela Resolução 09/2023 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Porto Velho - CONDEMA, que estabelecem a necessidade deste plano como parte do processo de regularização ambiental, essencial para a obtenção das Licenças Ambientais Municipais.
2. A ausência de regularidade no processo de licenciamento ambiental até o momento no TRE-RO torna imperativa a adoção de medidas para atender a essas exigências legais. Em 20/05/2024, o TRE-RO recebeu uma Notificação Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEM, evento [1172827](#), que solicitou diversos documentos, incluindo o comprovante de contratação de Responsável Técnico habilitado para a implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do PGRS.
3. Além de cumprir com as obrigações legais, a contratação do PGRS também promoverá melhoria significativa na imagem institucional do TRE-RO, demonstrando compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Garantir a conformidade com as normas vigentes não apenas evita possíveis sanções e multas, mas também reforça a reputação da organização como uma entidade comprometida com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

Nota 1: A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico no grupo **Processos Internos | Promoção da Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade**.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC?

(X) Sim: evento da demanda: [1072437](#) item 14 da página 3.

() Não. Justificativa.

Nota 2: O Plano de Contratações é regulamentado pela (informar o ato), que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar nele previstas.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES³

5.1 Informação sobre **contratações semelhantes em exercícios anteriores** e, se positivo, **incidentes e lições aprendidas**:

Não se aplica. Primeira contratação.

5.2 Informação sobre **contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão se realizadas em função desta**:

Sim, após a elaboração do plano de acordo com a Lei 12.305/2010, o mesmo deve ser implementado, operacionalizado, monitorado e fiscalizado em todas as etapas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR: O presente objeto não possui contratação semelhante em exercícios anteriores. Isso porque faz parte de um dos elementos necessários para o processo de regularização do Licenciamento ambiental do TRE-RO, o qual só teve início após a notificação administrativa expedida pela Prefeitura em 20/05/2024.

Nota 3:

Contratação semelhante: pode ser aquela com objeto idêntico ao que está sendo contratado ou, bastante similar.

Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Contratação interdependente: aquela em que a execução desta contratação poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECES- SIDA- DES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Aquisição de serviço especializada(s) para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.	Atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente de Porto Velho, conforme Notificação Administrativa recebida em 20/05/2024, a qual solicita, dentre outros documentos, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Capacitação	Não aplicável.	Não aplicável.
Legais	Fundamento nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021.	Dispensa de licitação, contratação direta por se tratar de valor menor que o limite legal.
Garantia e Manutenção	Validade de 01 (um) ano.	O prazo se deve ao tempo entre a contratação para elaboração do Projeto de Recuperação da Área Degradada-PRAD e a efetiva execução física do Plano.
Temporais	Não aplicável	Não aplicável
Segurança da Informação	Não aplicável.	Não aplicável.
Sociais, ambientais e culturais	Atendimento integral da legislação relativa ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Resíduos de Serviço de Saúde.	
Técnicos	Profissional habilitado e registro no Conselho de Classe pertinente.	Trata-se de elaboração de serviço especializado em Engenharia.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (AS-SESUA) do TRE-RO Avenida Presidente Dutra, 1889, Baixa da União, CEP 76805-901. fpm (69) 3211 2119/2000 - Horário de atendimento: 11h às 18h.	
	Local de execução dos serviços: Edifícios do TRE-RO - Secretaria - Avenida Presidente Dutra, 1889, Baixa da União, CEP 76805-901 e anexos Fórum Eleitoral, Anexo II e Anexo III. Contatos pelo fone (69) 3211-2119 - Horário: Entre 08h e 18h conforme combinado após assinatura do contrato.	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Responsável Técnico da Contratada	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços.
	Registro da Pessoa Jurídica no CREA Atestado de Capacidade Técnica da Pessoa Jurídica	Considerando a complexidade do tipo de serviço especializado, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência na atividade objeto da contratação.
NÃO OBRIGATÓRIO		JUSTIFICAR:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc.
Consulta a contratações de outros órgãos	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Relatórios
Estudos técnicos	Relatórios, estudos, etc.
NÃO OBRIGATÓRIO. JUSTIFICAR:	

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS**

Descrição da Solução 1	
-----------------------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Atendimento Requisitos	aos	Fornecimento do plano de acordo com as especificações realizada no TR. Regularidade fiscal da proponente.
Vantagens e Desvantagens da Solução		Não se aplica.
Valor Estimado		R\$ 51.862,62 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Solução Escolhida		(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: A contratação decorre de determinação legal, sendo a única solução a ser utilizada. () Não

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁴

Descrever: A solução de contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, pois engloba a implementação de estratégias abrangentes para reduzir, reutilizar, reciclar e descartar resíduos de maneira sustentável. Define métodos eficazes de coleta, tratamento e disposição final, aliada a monitoramento contínuo e avaliação para assegurar o cumprimento de normas ambientais e promover práticas responsáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a melhoria da imagem corporativa.

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota 4: A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁵

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRS/PGRSS	ud	01	Justifica por se tratar de um documento estratégico que estabelece diretrizes para a gestão eficiente e sustentável dos resíduos, incluindo sua coleta, tratamento, disposição final e monitoramento, visando reduzir impactos ambientais e promover práticas responsáveis.

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO JUSTIFICAR:

Nota 5: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁶



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Trata-se da elaboração de plano único para gerenciamento de resíduos do TRE-RO, tanto os resíduos sólidos quanto os resíduos de serviços de saúde e deve ser elaborada de forma unificada para garantir o correto gerenciamento dos resíduos gerados em todos os âmbitos da instituição, não cabendo neste caso o parcelamento da contratação. Observe-se ainda que os estudos iniciais para elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Resíduos de Saúde refere-se à mesma unidade física do TRE-RO, no caso, os edifícios localizados na capital do estado, o que, em caso de parcelamento, poderia implicar em custos adicionais para realização do estudo inicial por duas contratadas diferentes para a mesma finalidade.

Nota 6: O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁷

Valor estimado da contratação: R\$ 51.862,62 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Nota 7: A estimativa do valor da contratação deve ser realizada de acordo com as regras definidas no **Anexo V** - Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação (ICVEC) desta instrução normativa.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS⁸

Tipo	Detalhamento
------	--------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(x) Ganho de produtividade	Considerando as diversas demandas do TRE-RO e a carência de corpo profissional com expertise nas questões de ordem ambiental, cujo conhecimento e experiência, inviabilizaria o atendimento a demanda objeto do Decreto nº 15.603 de 26/11/2018...
(x) Redução de esforço	Se trata de condição essencial e indispensável em função da celeridade e rapidez que o caso exige.
(x) Redução de custo	Separação adequada dos resíduos na fonte, o que pode reduzir os custos associados a necessidade de tratamento mais dispendioso como aterro sanitário e incineração.
(x) Redução de uso de recursos	Otimizar os processos de manejo de resíduos, reduzindo o desperdício de materiais e recursos durante as etapas de coleta, segregação, armazenamento, transporte e tratamento.
(x) Melhoria de controle	Por se tratar de profissional especializado e empresa com experiência na área, a qualidade do serviço prestado apresentará maior segurança na informação, garantindo que o estabelecimento de sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação do plano ao longo do tempo, assegurando que as metas e objetivos sejam alcançados de forma eficiente.
(x) Redução de riscos	Tendo em vista, em regra, que a futura contratada venha a ter expertise quando a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGRS, pode contribuir para a redução de custos operacionais relacionados à gestão de resíduos, através de práticas mais eficientes e minimização de desperdícios.
(x) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Em atendimento ao Decreto nº 15.603 de 26/11/2018



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

☒ Melhoria/adequação nas instalações físicas	Adequação às normas de sustentabilidade ambiental.
☐ Outro	Não se aplica.
Nota 8: Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.	

15. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☒ Não se aplica.

☐ Sim - Justificativa:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

(PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	
() Não se aplica	
NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:	A elaboração do plano indicará eventuais providências a serem adotadas, não sendo necessárias providências prévias.

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS⁹



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Descrever: A contratação pretende mitigar impactos ambientais.

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?	
(X)	Sim
()	Não
() Não se aplica	

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:

Nota 9: Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS 2020-2025 deste Órgão (Portaria TRE-RO n. 131/2020) - ou outro que o atualize ou substitua - e o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, da Advocacia Geral da União - AGU, 5ª ed. 2022, adotado no TRE-RO e suas atualizações.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X) Sim () Não	Justificativa: A solução encontrada baseia e está totalmente alinhada com a legislação pertinente ao caso.
--	----------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

UNIDADE DEMANDANTE	
Solange Mendes Garcia responsável (nome)	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Frank Cesar Busatto Integrante (nome)	Solange Mendes Garcia Integrante (nome)
José Gustavo Moraes Moura Integrante (nome)	Antônio Roberto dos Santos Ferreira Integrante (nome)
_____ Integrante (nome)	_____ Integrante (nome)



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a) Chefe**, em 26/09/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 26/09/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 26/09/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK BUSATTO, Técnico Judiciário**, em 27/09/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1191290** e o código CRC **2E8BF643**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos